**PORTARIA Nº 040/2022.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A CONSELHEIRA TUTELAR.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 08 (oito) dias de licença saúde a Conselheira Tutelar **VIVIANE DOS SANTOS MORAES**, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 21 de Janeiro de 2022.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento